

CIELO S.A.
CNPJ nº 01.027.058/0001-91
NIRE 35.300.144.112

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022**
(realizada de forma eletrônica – por videoconferência)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, às 14 horas, na Alameda Xingu, nº 512, 24º Andar, Sala Excelência para o Cliente, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-030, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

MESA: Presidente da Mesa: Sr. José Ricardo Fagonde Forni; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo.

PRESEÇA: A maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho") da Companhia.

Ordem do Dia: análise e deliberação acerca **(1)** da eleição do Sr. Jorge Andrade Costa como membro do Comitê de Auditoria da Companhia e **(2)** do estudo técnico de viabilidade de realização do crédito tributário diferido.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram:

(1) Aprovar, por unanimidade e conforme recomendação do Comitê de Governança Corporativa, com abstenção do conselheiro Sr. Francisco José Pereira Terra, em observância à Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses da Companhia, a eleição do Sr. **Jorge Andrade Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.437.200-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 040.985.718-11, com endereço na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, CEP 06010-170, Cidade de Osasco, estado de São Paulo, como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, em complemento do mandato unificado de 2 (dois) anos, isto é, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei 6.404/76 referentes ao exercício social de 2023, conforme termo de posse assinado e arquivado na sede da Companhia, tendo em vista o exame dos documentos disponibilizados com as informações do Sr. Jorge Andrade Costa e confirmação: **(a)** da sua aderência às regras e parâmetros previstos na Política de Indicação e Remuneração de membros dos órgãos de governança da Companhia ("Política"), incluindo em relação aos requisitos e impedimentos legais nela previstos; e **(b)** da conformidade do processo de indicação previsto na referida Política.

(2) Aprovar, por unanimidade e conforme recomendação do Comitê de Finanças, o estudo técnico de viabilidade de realização do ativo fiscal diferido, o qual tem por objetivo demonstrar a expectativa de realização dos créditos tributários da Companhia e suas controladas, de acordo com a Resolução BCB nº 15/2020.

Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Sr. José Ricardo Fagonde Forni, Presidente da Mesa; Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. José Ricardo Fagonde Forni, Aldo Luiz Mendes, Carlos Motta dos Santos, Ênio Mathias Ferreira, Francisco da Costa e Silva, Francisco José Pereira Terra e Marco Aurélio Picini de Moura.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Barueri, 27 de julho de 2022.

TATIANE ZORNOFF VIEIRA PARDO

Secretária da Mesa